



LEI N° 2.707, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de Anexos da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Altera as Emendas Individuais Parlamentares n°s EII-013, EII-015, EII-016, EII-017 e EII-051, constantes de anexo próprio da Lei Municipal n° 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Partido	Valor
EII-013	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 5.000,00
EII-015	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$15.000,00



			apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.		
EII-016	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$10.000,00
EII-017	Esportes e Lazer	20158 - Apoio a Eventos de Esportes e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$25.000,00
EII-051	Esportes e Lazer	20158 - Apoio a Eventos de Esportes e Lazer	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$10.000,00

.....

Art. 2º Altera as Emendas Parlamentares de Bancada nºs EIB-036 e EIB-047 constantes de Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	ÓRGÃO	AÇÃO	FINALIDADE	BANCADA	VALOR
EIB-036	Esportes e Lazer	20037- Manutenção, Apoio e Fomento a eventos de esportes e lazer	Celebrar termo de fomento com o Campo Novo Automóvel Clube (CNPJ: 07.128.657/0001-88, visando a realização da 4ª etapa e das 7ª e 8ª Provas do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra, a serem realizadas nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, no Autódromo Municipal de Campo Novo do Parecis.	Partido Progressista PP	R\$100.000,00
EIB-047	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Partido Progressista PP	R\$10.000,00

[Handwritten signature and initials]



Art. 3º Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.15.452.0017.20051	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
002.27.812.0019.20158	APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais)	R\$ 35.000,00

TOTAL 80.000,00

Art. 4º Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:



10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
15001002750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (oitenta mil reais)	R\$80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00		

Art. 5º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 8 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração